



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 155/2021

### **"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA"**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **MARCELO FERNANDO DOS SANTOS** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 06/01/2019 a 06/01/2020 (protocolo 003156),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova ao Servidor **MARCELO FERNANDO DOS SANTOS** a partir de **29 de novembro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 29 de novembro de 2021.

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

|                                       |                                     |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG</b>  |                                     |
| <b>DOCUMENTO PUBLICADO NO</b>         |                                     |
| <b>QUADRO DE AVISOS</b>               |                                     |
| EM                                    | <u>29</u> / <u>11</u> / <u>2021</u> |
|                                       |                                     |
| Assinatura e Matrícula do Responsável |                                     |